



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 040/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 de junho de 2010, considerando:

- a) A deliberação favorável da plenária,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do horário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para 13h00 horas primeira convocação e 13h30 horas segunda convocação, finalizando às 17h00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de julho de 2010.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.